



INDICAÇÃO Nº 398/2022

Divinópolis, 15 de março de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Que seja direcionado no mínimo um funcionário para ficar responsável pela limpeza externa e capina em cada um dos Centros Municipais de Educação Infantil e também nas escolas municipais do município.

JUSTIFICATIVA

A limpeza externa e capina em escolas é essencial para o rendimento tanto dos alunos quanto dos funcionários. Crianças e adultos passam diversas horas do dia no ambiente escolar, e para que o local não se torne propício a causar ataques de alergias, presença de mato alto e também de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a vida de todos que frequentam o local diariamente, se faz necessário a realização de limpeza e manutenção constante do espaço.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora Presidente da Comissão de Educação